

PORTARIA Nº 0454/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suspende os prazos de Processos de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros que tramitam perante as respectivas comissões.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 23 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, os prazos dos processos que tramitam nas Comissões, relativamente aos Processos de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros, voltando a contagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA